



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

### EDITAL N° 013/2025

#### **PROMOVE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS**

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA BENEFICIÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS** a ser realizado no âmbito deste Município, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, mediante condições regidas por este **EDITAL**.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto o chamamento público para seleção de famílias a serem beneficiadas com o programa de castração de animais.

#### **1 DO PROGRAMA**

O Município de São Martinho, por meio da Consulta Popular 2022 e em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, irá executar o Projeto de Castração de Animais. Ao todo, serão realizadas 170 castrações de cães e gatos, conforme previsto no convênio celebrado com o Estado.

Essa ação tem como objetivo o controle populacional de animais e a promoção da saúde pública no município.

#### **2. MODALIDADE DO PROGRAMA**

O Programa Municipal consiste em beneficiar até 170 animais (gatos e cachorro, machos ou fêmeas), conforme classificação ordem de inscrição dos participantes.

Após a divulgação da lista final de beneficiários, os responsáveis pelos animais selecionados serão contatados diretamente pela equipe organizadora. Em seguida:

1. Será agendado o dia e horário da castração para cada animal, de acordo com a disponibilidade da clínica veterinária credenciada.
2. O procedimento será realizado por profissionais habilitados, em local indicado previamente aos tutores.
3. Orientações sobre jejum, transporte do animal e cuidados pós-operatórios serão fornecidas no momento do agendamento.
4. O tutor deverá acompanhar o animal no dia da castração e garantir os cuidados necessários após o procedimento.

A participação no programa é totalmente gratuita, desde que atendidos os critérios estabelecidos no edital.

Caso o tutor não possa comparecer no dia agendado, é obrigatório avisar com no mínimo 24 horas de antecedência.

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

São requisitos básicos para os interessados efetuarem as inscrições, os quais obrigatoriamente deverão ser obedecidos: **preenchimento de ficha de inscrição;**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS**

As inscrições serão realizadas nas condições previstas neste Edital, implicando, desde logo, o conhecimento prévio e a aceitação pelos interessados das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, do qual são parte integrantes.

As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município



de São Martinho/RS, no período compreendido entre o dia 16 a 24 de junho de 2025, de segunda a quinta-feiras das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h09min e na sexta-feira das 7h00min às 13h00min, com a apresentação da documentação exigida neste Edital, conforme segue, devendo as cópias serem apresentadas junto com os originais:

- I. Ficha de inscrição
- II. Documento de identificação do solicitante.

Toda a documentação exigida deverá ser entregue até o prazo estabelecido (24/06/2025) para as inscrições. Uma vez expirado o prazo, não será admitida qualquer providência posterior pendente a sanar falhas ou omissões e nem serão aceitos documentos por meio eletrônico.

O preenchimento dos dados na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, ou, em caso de analfabetos e/ou pessoas com a mobilidade reduzida, será responsável pelo preenchimento seu acompanhante.

Ao final do preenchimento das informações, o candidato ou responsável deverá assinara ficha de inscrição.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dar-se-a por ordem de inscritos, ou seja, serão beneficiados os 170 primeiros animais inscritos para castração.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será conduzido através de Comissão instituída por Portaria Municipal, nº 464/2025

A comissão poderá abrir diligência, averiguar informações declaradas pelos candidatos e julgar precedente ou improcedente a sua inscrição.

No prazo de até um dia útil, a comissão publicará a relação de inscritos e as inscrições que estiverem em desacordo com os requisitos e condições estabelecidas no presente edital ou com a legislação aplicável serão indeferidas.

Será aberto prazo de 01 (um) dia útil para recurso do indeferimento das inscrições.

No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, alterando a lista preliminar publicada.

No prazo de um dia útil a comissão publicará a relação final de inscritos, por ordem de inscrição e consequentemente a ordem de seleção.

É de inteira responsabilidade dos beneficiários selecionados manter atualizados seus dados cadastrais e acompanhar os editais publicados.

Em caso de não haver pedidos de recurso, poderão ser suprimidos os dias que correspondem a essa análise, alterando-se o cronograma de prazos para término do processo.

## **7. DA EXECUÇÃO DAS CASTRAÇÕES**

Após a divulgação do resultado final dos beneficiários selecionados, a equipe responsável pelo programa entrará em contato com cada tutor por telefone ou presencialmente para informar sobre a clínica credenciada, bem como o dia e horário agendado para a castração do animal.

As castrações serão realizadas de forma escalonada, conforme a capacidade da clínica.

Os beneficiários serão chamados em ordem de classificação e deverão respeitar os seguintes prazos:

- O tutor terá até 1 dia útil após o contato da equipe para confirmar o comparecimento na data agendada.
- Caso o tutor não confirme ou não possa comparecer, deverá avisar com mínimo de 24 horas de antecedência.
- O não comparecimento sem aviso prévio resultará na perda da vaga, sendo o próximo da lista de espera imediatamente convocado.

**Todas as informações sobre local, horário e cuidados pré e pós-operatórios serão detalhadas no momento da convocação.**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**  
CNPJ 87.613.097/0001-96

Cabe à Comissão instituída e Assessoria Jurídica Municipal a análise de documentos comprobatórios, justificativas, investigação de denúncias formalizadas ou concessão de novos prazos.

O beneficiário interessado obriga-se a manter atualizado o endereço, telefone e outras formas de contato informado na Ficha de Inscrição..

O candidato que omitir ou prestar de forma inverídica informações pertinentes a este edital, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, deste processo de seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída.

Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referente a este Edital, serão divulgados no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS e no site oficial, sendo de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

São Martinho/RS, 11 de junho de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF  
Prefeito Municipal



## CRONOGRAMA

<b>11/06/2025</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>
16/06/2025 a 24/06/2025	Período de Inscrições no Programa
<b>25/06/2025</b>	<b>Publicação da Lista Preliminar dos Inscritos</b>
26/06/2025	Prazo de Recurso
<b>27/06/2025</b>	<b>Manifestação da Comissão quanto aos recursos</b>
30/06/2025	Publicação Final dos Inscritos

**Os prazos poderão ser ampliados ou reduzidos, conforme necessidade.**



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

#### PROJETO CONSULTA POPULAR

##### Castração de animais.

#### INSCRIÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone:

Possui CADUNICO ( ) Sim ( ) Não

Beneficiário de Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não

Quantidade de cachorro/gato no grupo

familiar? \_\_\_\_\_

Idade aproximada do animal/a quanto tempo

possui? \_\_\_\_\_

Macho ( ) Fêmea ( )

Porte do animal: ( ) Pequeno ( ) Médio ( ) Grande Peso aproximado do animal?

**Autorização para realizar procedimentos cirúrgico de castração, onde o tutor fica ciente que qualquer procedimento cirúrgico tem seus riscos.**

São Martinho/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura